



CORRUIPIO POVO CARIRI

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO

End.: Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – bairro Centro / Barbalha-Ceará- CEP.: 63.180-000

Fone: (88) 99222-8009- 88) 98825-0751- CNPJ: 11.434.266/0001-69

<https://www.corrupiopovocariri.com.br>

XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA

Barbalha, 30 de agosto de 2017.

Circular Geral: 01

De: CORRUIPIO POVO CARIRI - GRUPO DE TEATRO LOUCO EM CENA.

Assunto: XIII Festival Louco em Cena -Barbalha Cênica 2017.

Aos

Amigos da Cultura,

O Instituto Corrupio Povo Cariri, da cidade de Barbalha, vem mui respeitosamente pedir apoio para XII Festival Louco em Cena que acontecerá de 07, 08, 09, 10, 11,12,13 e 14, de outubro de 2017, na cidade de Barbalha, ao mesmo tempo convidá-los para compor a nossa programação, este ano contaremos apenas com a colaboração dos amigos, não temos recurso para ajuda de custo para os que queiram compor a nossa programação, só poderemos oferecer o básico, as estrutura que temos luzes e som, bem como o lanche para os grupos.

Propomos aos grupos participantes que seja feito o acesso aos espetáculos inteira R\$ 6,00 e meia R\$: 3,00.

Cientes de sua compreensão e vontade participativa no crescimento da cultura de nossa cidade, como também de nossa região, antecipamos nossos votos de estima e considerações.

Barbalha 30 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Jose Gilsimar de Oliveira Gonçalves

Raimundo Lopes Pereira

Fernando Persatto

Coordenação do Festival Louco em Cena



CORRUIPIO POVO CARIRI

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO

End.: Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – bairro Centro / Barbalha-Ceará- CEP.: 63.180-000

Fone: (88) 99222-8009- 88) 98825-0751- CNPJ: 11.434.266/0001-69

<https://www.corrupio povocariri.com.br>

XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA

XI FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA

EDITAL DE SELEÇÃO

APRESENTAÇÃO

O **XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA** é um evento voltado para as Artes Cênicas a qual surgiu no ano de 2000. O Grupo de Teatro Louco em Cena viu a importância de realizar este evento, com a proposta de fomentar o teatro, onde através da integração de grupos, artistas, e apreciadores, pudessem ter o fortalecimento das expressões teatrais dentro da comunidade e região do Cariri; podendo assim surgir novos talentos e novas plateias para a produção teatral e artística.

Esta iniciativa começou com uma Exposição de Fotografia dos grupos da cidade, (Louco em Cena, SESFA, SOAFA, SOBEFE) e apresentações de esquetes do Grupo de Teatro Louco e Cena, nas praças publicas da cidade de Barbalha. Hoje contamos com várias oficinas que tem motivado o surgimento de novos talentos e qualificado a mão de obra

artista da cidade e região, a cada evento tem se percebido o crescimento do festival. como também a realização de cortejo e apresentações de espetáculos teatrais, o Festival já teve espetáculo de Maputo capital de Moçambique/Continente Africano, da capital Fortaleza e da região Metropolitana do Cariri fomentando as linguagens cênicas (dança, circo e teatro)

Artigo 1º - O XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA, é uma mostra de trabalhos Cênicos, com a finalidade de causar na cidade de Barbalha e região uma mobilização das artes Cênicas, o teatro, a dança e o circo, ofertando espaços de circulação de espetáculos e formação de plateias e intercâmbio.

Artigo 2º - O XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA, é uma realização do **CORRUIPIO POVO CARIRI, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO**, e do **GRUPO DE TEATRO LOUCO EM CENA**, com a parceria de amigos companhias, artistas e grupos.



CORRUPIO POVO CARIRI

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO

End.: Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – bairro Centro / Barbalha-Ceará- CEP.: 63.180-000

Fone: (88) 99222-8009- 88) 98825-0751- CNPJ: 11.434.266/0001-69

<https://www.corrupiopovocariri.com.br>

XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA

Artigo 3º - O **XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA**, será realizado nos dias 07, 08, 09, 10, 11,12,13 e 14, de outubro de 2017, na Cidade de Barbalha região do Cariri Cearense, Estado do Ceará.

PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º - Poderão participar do **XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA**, companhias, grupos e artistas de teatro, dança e circo, em atividade que assim queira, e se enquadre no regulamento e formato do **XIII Festival**, pertinente a região do Cariri Cearense e, ou de qual que lugar do País, com espetáculos e, ou números de palco ou de rua.

INSCRIÇÕES E PROGRAMAÇÃO

Artigo 5º - As inscrições no **XII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA** poderão ser feitas mediante o preenchimento da ficha inscrição, constante no Anexo Único deste edital e apresentação dos documentos e informações solicitadas.

Parágrafo Primeiro – a participação no **XII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA** implica com a observação as normas do edital que acompanha as diretrizes para a participação ao festival.

Parágrafo Segundo - As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de agosto a 09 de setembro de 2017, pela internet, através do e-mail corrupiopovocariri@outlook.com.

Parágrafo Terceiro - Para efetivar a inscrição, é obrigatória a apresentação dos seguintes itens:

- a. Ficha técnica básica com elenco, corpo técnico e necessidades técnico-operacionais;
- b. Sinopse;



CORRUIPIO POVO CARIRI

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO

End.: Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – bairro Centro / Barbalha-Ceará- CEP.: 63.180-000

Fone: (88) 99222-8009- 88) 98825-0751- CNPJ: 11.434.266/0001-69

<https://www.corrupiopovocariri.com.br>

XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA

- c. Mapa e planilha de iluminação;
- d. Vídeo completo do espetáculo (ou link de acesso na internet);
- e. Até 3 fotos em boa resolução;
- f. Relação nominal dos integrantes com nome completo, número de RG, CPF e Registro Profissional (caso tenha);
- g. Termo de cessão de direitos/autorização de montagem emitida pelo autor, SBAT ou outro órgão de representação legal;
- h. Breve currículo da companhia/grupo ou do artista e se tratar de apresentação solo.
- i. caso no espetáculo tenha menores de 18 anos o grupo, companhia e, ou artista deve apresentar a autorização dos pai ou responsável pelo menor de 18 anos.

Parágrafo Terceiro - A ficha de inscrição segue em anexo.

Parágrafo Quarto - A programação, com locais de apresentações em palco, espaço alternativo e rua, será divulgada ambientes eletrônicos até o dia 15 de setembro de 2017.

<https://www.corrupiopovocariri.com.br>

<https://www.facebook.com/corrupiopovocariri?ref=bookmarks>

Parágrafo quinto – hospedagem- o festival poderá oferecer local de hospedagens e alimentação de acordo com suas estruturas, disponibilizando aos grupos, companhias ou artistas que acompanha a programação do festival, e que precisem de hospedagem, disponibilizamos de uma casa sede do grupo de Teatro, e que as norma seguem de acordo como um albergue, em questões de alimentação, a coordenação do festival disponibilizará uma feira de acordo com a quantidade de membros participante do festival, a casa tem, 4 quarto amplos, com camas e redes, televisão, geladeira, fogão, banheiros, salas, garagem e amplo quintal, pratos, copos, roupas de camas e lençóis, mais orientamos que tragam seus lençóis se assim os queiram, comunicamos ainda que a casa poderá receber além do seu grupo mais um grupo no período da sua estadia, no festival. A conservação da casa é de responsabilidade do grupo.



CORRUPIO POVO CARIRI

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO

End.: Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – bairro Centro / Barbalha-Ceará- CEP.: 63.180-000

Fone: (88) 99222-8009- 88) 98825-0751- CNPJ: 11.434.266/0001-69

<https://www.corrupiopovocariri.com.br>

XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA

Precisamos que seja informado no ato da inscrição, informamos ainda que só podemos acolher os artistas no dia da chegada, no dia da apresentação e um dia após a apresentação, pois temos outros grupos a ocuparem a casa.

INGRESSO AOS ESPETÁCULOS

Artigo 6º - os espetáculos terão preço popular: inteira R\$: 6,00 e meia R\$: 3,00 e uma cota de 20% dos ingressos como contra partida Social.

Parágrafo Primeiro - cada espetáculo receberá o correspondente 80% (oitenta por cento) de toda a arrecadação do dia da sua apresentação.

Parágrafo segundo - Os 20% (vinte por cento) restantes serão destinados ao custeio de produção.

Parágrafo Terceiro - Os espetáculos de rua poderão passar o chapéu.

Parágrafo quarto - O serviço de bilheteria deverá ser acompanhado por um representante da companhia em cartaz, que assinará o borderô junto com o/a bilheteiro/a após a devida prestação de contas da arrecadação, onde receberá o repasse de 80% da bilheteria.

Parágrafo quarto – os ingressos serão distribuídos com os grupos que também serão corresponsáveis pelas vendas e divulgação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º - Cada companhia/grupo/artista será responsável por suas despesas referentes a deslocamento.

Artigo 9º - Caberá à organização do evento a divulgação da programação, bem como garantir as condições técnicas básicas para a realização dos espetáculos.



CORRUIPIO POVO CARIRI

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO

End.: Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – bairro Centro / Barbalha-Ceará- CEP.: 63.180-000

Fone: (88) 99222-8009- 88) 98825-0751- CNPJ: 11.434.266/0001-69

<https://www.corrupiopovocariri.com.br>

XIII FESTIVAL DE TEATRO LOUCO EM CENA

Paragrafo único: Sobre o equipamento de luz só temos 16 canhões conhecido como panelão.

Modelo do equipamento:



Artigo 10 - Caberá às companhias/grupos divulgar seu espetáculo e compartilhar a divulgação dos demais, utilizando-se dos meios que lhes forem possíveis.

Artigo 11 - A Curadoria dos espetáculos caberá à Comissão Organizadora designada pelo **CORRUIPIO POVO CARIRI, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO**, podendo esta solicitar o apoio técnico e consultoria de pessoas com notório conhecimento na área.

Artigo 12 - A data de apresentação de cada espetáculo será em consonância entre as partes.

Artigo 13 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Barbalha 30 de agosto de 2017

Atenciosamente,

Jose Gilsimar de Oliveira Gonçalves

Raimundo Lopes Pereira

Fernando Persatto

Coordenação do XIII Festival e Teatro Louco em Cena